



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 043, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor (a) para atuar como fiscal de Contrato:

CONTRATANTE	LOCADOR (A)	CONTRATO Nº	MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE LAPÃO - CNPJ 13.891.528/0001-40	ISABEL DOURADO MIRANDA, CPF nº 065.***-**-90	CONTRATO Nº: 100/2025	INEXIGIBILIDADE: 017/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO DOURADO SOBRINHO, Nº 260, CENTRO, LAPÃO/BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA.	MANOEL AUGUSTO ALVES ROCHA

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**Gabinete do Prefeito**

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2025.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO